

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador :

Despacho n.º 90/GM/89, que nomeia um vogal suplente do Tribunal Administrativo.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de registos de marcas.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 90/GM/89

Tornando-se necessário acorrer à situação excepcional resultante da ausência simultânea de ambos os vogais efectivos

do Tribunal Administrativo, e de um dos vogais suplentes ;

Não sendo possível determinar quando cessará tal situação, após terem sido esgotadas pela instância competente as diligências possíveis para o efeito;

Considerando o disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 11/82/M, de 20 de Fevereiro, determino:

1 — É nomeado o licenciado em Direito, José Martins Sequeira e Serpa, como vogal suplente do Tribunal Administrativo, durante a ausência do vogal suplente em falta.

2 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Agosto de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Agosto de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Miguel Sacadura dos Santos*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de marcas em Macau

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial*, de 20 de Abril de 1987).

Confirmações

Foram deferidos os pedidos de confirmação para Macau dos registos referentes às seguintes marcas: